

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

LEI N.º 423/2009.

Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Câmara Municipal** aprovou e **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 17, 21 e 23 da Lei Municipal nº 334, de 17 de Dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17** – São criados por esta Lei os cargos em comissão, com seus respectivos números de Vagas, Símbolos e Vencimentos, os quais estão elencados no Anexo I – DAS, Anexo II – DCAI e Anexo III – AEST.

“**Art. 21** -

II – Quadro de Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário – DCAI;

“**Art. 23** – Os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário – DCAI, serão classificados segundo os critérios de complexidade, responsabilidade de comando, gerência, coordenação executiva ou de assessoramento técnico, conforme estabelecido no **Anexo – II**.

§ 1º - Os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário – DCAI são de provimento por comissão, sendo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, respeitados os requisitos de competência e confiança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

§ 2º - Todo servidor de provimento efetivo ou não, que vier a ocupar cargo de direção, chefia e assessoramento intermediário perceberá remuneração mensal correspondente ao cargo no qual foi nomeado, conforme definido no **Anexo – II**.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT., 15 de dezembro de 2009.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO – II

**Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DCAI**

Símbolo	Base de Comissionamento		Cargo	Vagas
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DCAI - 05	VB	900,00	Chefe de divisão	10
DCAI - 07	VB	1.300,00	Assessor de Apoio ao Governo Municipal na Capital	01
DCAI - 07	VB	1.300,00	Assessor Administrativo do Gabinete	01
DCAI - 08	VB	1.500,00	Tesoureiro	01
DCAI - 08	VB	1.500,00	Diretor de Departamento	10
DCAI - 08	VB	1.500,00	Diretor Unidade Municipal de Cadastro – UMC/INCRA, da Junta de Serviço Militar – JSM e Unidade de Emissão de Carteira de Trabalho – UECT e Cédula de Identidade	01
Total de vagas →				24